



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
ESTADO DE MATO GROSSO**

## **TERMO ADITIVO 001/2021**

### **CONTRATO 003/2020 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E AJUSTES NO VALOR MENSAL DE SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2020- FRANQUIA E CESSÃO DE DIREITO E USO, DO PORTAL DE SERVIÇOS E NOTÍCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, PARA USO DA TRANSPARÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS INFORMATIVOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR UNIÃO E INTERMÉDIO DESTE **PODER LEGISLATIVO** E A EMPRESA **SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (MT)**, entidade pública **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Santo Antônio, 367, Centro, em Santo Antônio do Leverger (MT), inscrita no CNPJ sob nº 01.619.854/0001-13, neste ato representado por **ROMULO QUEIROZ DAS NEVES**, portador da Identidade RG 12884928 e do CPF 012537531-05, no exercício do mandato de vereador e na função pública de presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**; E do outro lado a empresa com nome de Fantasia, "**SBCW – Comunicação Social & Sistemas web**", com razão social **SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA**, inscrita CNPJ/MF sob nº 12.912.695/0001-67, sediada na Rua São Bento, nº 12, Quadra 13, Sala "A", no bairro Ikarai em Várzea Grande (MT), CEP 78.130-424, doravante designada **FRANQUEADORA CONTRATADA**, de acordo Contrato 003/2020, neste Ato representada pelo **ERALDO SOARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, programador, residente e

*Romulo*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
ESTADO DE MATO GROSSO**

domiciliado na Rua Bento, Nº 12, Q-13, no bairro Ikaraí em Várzea Grande (MT); portadora de Carteira de Identidade GR nº **333.350-7**, expedida pela SSP-MT e do CPF nº **353.341.851-00**, RESOLVEM na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1.0. – DA PLATAFORMA EM USO**

1.1. – A plataforma CEDIDA que se encontra em Uso pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger, de propriedade da Contratada é a de Modelo: **PREMIUN-V, Versão 5.0.2020** que, está equipada com os seguintes MÓDULOS:

1. Módulo Matérias;
  2. Módulo Páginas;
  3. Módulo Vereadores;
  4. Módulo Banco de Imagens;
  5. Módulo Vídeos;
  6. Módulo Transparência;
  7. Módulo Links Transparência;
- 7.1.- Atas
  - 7.2.- Pautas
  - 7.3.- Indicações
  - 7.4.- Requerimentos
  - 7.5.- Legislação
  - 7.6.- Licitação e Contratos
  - 7.7.- Adesão e Atas
  - 7.8.- Concursos e Processos Seletivos
  - 7.9.- Informação Institucional
  - 7.10.- Informações adicionais do Poder Executivo
  - 7.11.- Relatórios de Gestão Fiscal
  - 7.12.- Contratações Diretas
  - 7.13.- Lei Orgânica
  - 7.14.- Regimento Interno
  - 7.15.- Ordem do dia
  - 7.16.- Decretos
  - 7.17.- Atos
  - 7.18.- Perguntas e Respostas

*Touche*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
ESTADO DE MATO GROSSO**

- 7.19.- Portarias
- 7.20.- Termos de posse
- 7.21.- Emendas
- 7.22.- Vetos
- 7.23.- Normativas Sobre Diárias
- 8. Módulo DocumentosPDFsda Câmara;**
  - 8.1.- Mesa Diretora
  - 8.2.- Comissões Permanentes
  - 8.3.- Comissões Temporárias
- 9. Módulo Processos Legislativos;**
  - 9.1.- Audiências Públicas
  - 9.2.- Projetos Parlamentar
  - 9.3.- Lista de Presença
- 10. Módulo de Usuários;**
- 11. Módulo Rádio Web;**
- 12. Módulo TV WEB**
- 13. Módulo Mailing Automatic**
- 14. Certificado de Segurança SSL**
- 15. Módulo API de integração com Redes Sociais**

**2.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – do OBJETO**

2.1.- O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência Contratual de **01/01/2021 a 30/06/2021** e a Duração Contratual.

**3.0.-CLÁUSULA SEGUNDA – das Atualizações do Valor da Mensalidade da Cessão de Direito e Uso do Portal.**

3.1. –O atual valor da mensalidade da franquia, conforme Contrato 003/2020 era de R\$ 450,00 (equivalente a 43,06%) por cento, do salário mínimo Base Nacional de referência 2020, e a partir de então, passa a ser de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) mensais até 30/06/2021;

*Requente*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**4.0. -CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**5.0.-CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1.Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato 003/2020.

**6.0.-CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado e assinado pelo Representante Legal de ambas as partes e publicado seu resumo no Diário Oficial dos Municípios e ou publicado no Portal desta Casa Legislativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, após assinatura das partes, sem prejuízos na regularidade dos pagamentos das mensalidades, com indicação da modalidade de Licitação e de seu número de referência.

E para firmeza, como prova de as PARTES estarem certos, ajustados e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de iguais teores e forma, assinado pelas partes acordadas.

Santo Antônio do Leverger (MT), 02 de janeiro de 2021

*Assinatura*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
ESTADO DE MATO GROSSO**



*Rômulo*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
Rômulo Queiroz das Neves  
PRESIDENTE  
CPF-012537531-05

*Eraldo*  
SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO SC LTDA  
Eraldo Soares de Freitas  
CPF 353.341.851-00  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
NOME  
CPF